JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA n.º 115/2007

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, especificadas no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE/GO n.º 113, de 14 de maio de 2007, e com fulcro no art. 16 da Resolução TRE/GO n.º 114, de 14 de maio de 2007, e

Considerando a necessidade de esclarecer as dúvidas suscitadas pelos servidores deste Regional interessados na concessão do Auxílio-Bolsa de Estudos, para os cursos reconhecidos de graduação e pós-graduação, atualmente disposto na Resolução TRE/GO n.º 114/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria n.º 107, desta Diretoria-Geral, datada de 30 de maio de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fixar, para este exercício, 30 (trinta) vagas para os cursos de graduação e 42 (quarenta e duas) para os cursos de pós-graduação."

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da supracitada Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 31 de maio de 2007.

Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral